



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 13 / 2017

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido no Ato da Presidência nº 12/2017, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da Lei Complementar nº 40, de 15 de março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Conceder gratificação de função de 40% (quarenta por cento) aos servidores públicos: **Eduardo Bueno Domingues, Fabio Mauricio Branco e Alex Alexandre Xavier**, por comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra;

II – O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de novembro de 2017;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de dezembro de 2017.


MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
Presidente


MARCOS DE SOUZA
1º Secretário


VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.

Largo da Matriz N.Sra. dos Prazeres, 147 - Centro - Itapeçerica da Serra - SP - CEP 06850-730
Fone 4667-1077